



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 2.836, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS DIAS 03, 04 E 05 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam facultados os expedientes dos dias 03, 04 e 05 de março de 2014, segunda e terça feiras de carnaval e quarta-feira de cinzas, respectivamente, na Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 24 de fevereiro de 2014.

ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara

PUBLICADA
25 / 02 / 2014
Departamento Legislativo